



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Daniel Dias Valadão Junior – Matrícula SIAPE nº 1755679

Representantes do Corpo Docente:

1º Titular - Andréia de Oliveira Vieira – matrícula SIAPE nº 2652530

2º Titular - Carlos Jorge da Silva – matrícula SIAPE nº 1032297

Suplente - Daltro André Machado – matrícula SIAPE nº 1652374

Representantes do Corpo Discente:

1º Titular - Jarlison da Silva Santos - matrícula SIAPE nº 201910543060125

Suplente - Gabrieli Corrêa Quintanilha - matrícula SIAPE nº 202110543060200

Representante do Corpo Técnico Administrativo em Educação:

1º Titular - Rosani Nonenmacher - matrícula SIAPE nº 1652754

Art. 2º – Revogar a PORTARIA 33/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º – Cientifiquem-se cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 01/02/2024 10:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644410

Código de Autenticação: f1c06daa9d



PORTARIA 32/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024